



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Cruz do Rio Pardo - 3ª VARA

Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha, 606, ., Centro - CEP 18900-000, Fone:

(14)3372-4077, Santa Cruz do Rio Pardo-SP - E-mail:

stacruzparado3@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

AMANDA ZULIANI MENDES KAIZER, Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000856-79.2012.8.26.0539 - Ordem nº 2012/000049 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Cidadão **ALVARO FELICIANO FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 44530717, pai Juvenal Feliciano Ferreira Neto, mãe Silvia Guilhermina Vazques Ferreira, Nascido/Nascida 25/09/1989, de cor Branco, natural de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, com endereço à R. Carlos Gomes, 16, CEP 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/02/2012**

Documento de Origem: **TC, BO nº: 4/2012 - Delegacia de Polícia de São Pedro do Turvo, 278/2011 - Delegacia de Polícia de São Pedro do Turvo**

Histórico da Parte **Alvaro Feliciano Ferreira**

16/12/2011 - Data do Fato - Documento: 4/2012

21/03/2013 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Por decisão de 21/03/2013, foi determinado o arquivamento dos autos, acolhendo o pedido de declaração de extinção, formulado pelo Ministério Público.

23/05/2013 - Inquéritos Arquivados - Por decisão de 21/03/2013, foi determinado o arquivamento dos autos, acolhendo o pedido de declaração de extinção, formulado pelo Ministério Público.

23/05/2013 - Baixa da Parte

31/08/2022 23:40:21 - Inquérito/TC Arquivado - Saneamento - Saneamento CPA 2020/00053958

Situação Processual: **Inquérito Arquivado - 23/05/2013 16:03:14 - Volume 1, arquivado na caixa 1290/2013 em 07/06/2013 de acordo com**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
composto e digitado por Antônia Jesuína Militão – escrevente matrícula 309.101-0**